

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 88ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha e Odilson Sampaio Benzi.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente informou a convocação de Sessão Extraordinária de Julgamento, a realizar-se amanhã, dia 23 de novembro, às 13h30.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS mencionou sua participação no evento de Inauguração da Ponte General Rodrigo Octávio, no 4º Pelotão Especial de Fronteira (4º PEF), localizada na cidade de Estirão do Equador/AM. Enfatizou a luta para a reconstrução da Ponte, empenho de longa data, devido à escassez de recursos. Por fim, parabenizou o 6º Batalhão de Engenharia de Construção (BEC), estabelecido em Boa Vista/RR, como também toda a Engenharia do Exército, demonstrando seu orgulho por estar presente nesse evento.

Logo após, o Ministro Presidente associou-se às homenagens prestadas ao Exército Brasileiro e aos Grupamentos da Região Amazônica, ressaltando a dificuldade de realização de obras naquela Região.

Ao final, o Ministro ALVARO LUIZ PINTO participou aos Ministros que, na data de ontem, realizou palestra para Oficiais Superiores do Curso de Estado-Maior (C-EMOS), na Escola de Guerra Naval, mencionando que o evento restou muito proveitoso, com debates acerca da reforma do Código Penal Militar, GLO, segurança jurídica, aumento de competência da Justiça Militar, julgamento monocrático de juiz-auditor e o posicionamento do STF quanto ao julgamento de civis, entre outros. Por último, ressaltou que a palestra contou com a presença de oito Oficiais da Marinha estrangeira, de países como Argentina, Bolívia, Estados Unidos da América, França, Namíbia, Peru, Venezuela, e, ainda, com a presença, pela primeira vez, de duas Oficiais Superiores mulheres da Marinha do Brasil.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 211-87.2016.7.00.0000 - MS - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. PACIENTE: JOSE AUGUSTO CABRAL FRANCISCO, Sd Ex. IMPETRANTE: Defensoria Pública da União.

(continuação da Ata da 88ª Sessão de Julgamento, em 22 de novembro de 2016)

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, após o voto do Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS (Relator), que denegava a ordem, por falta de amparo legal. Os Ministros CLEONILSON NICÁCIO SILVA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS acompanhavam o voto do Ministro Relator. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA concedia a ordem ao Paciente Sd Ex JOSÉ AUGUSTO CABRAL FRANCISCO, para que fosse posto em liberdade, se por outro motivo não estivesse preso, tendo em vista não estarem presentes os requisitos previstos no art. 255 do CPPM. Os Ministros ALVARO LUIZ PINTO, JOSÉ BARROSO FILHO e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ aguardam o retorno de vista. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior. A Defesa será previamente intimada do retorno de vista para a sequência do julgamento.

APELAÇÃO Nº 77-90.2012.7.10.0010 - CE - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** RONALDO DO NASCIMENTO NOBRE, ST Ex, condenado à pena de 05 anos de reclusão, como incurso no art. 320, **caput**, do CPM, com o direito de apelar em liberdade e a pena acessória de exclusão das Forças Armadas. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 29/02/2016. Adv. Dr. José Carlos Stephan.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do art. 79, § 3º, do RISTM, não conheceu da preliminar arguida pela Defesa do ST Ex RONALDO DO NASCIMENTO NOBRE, de ilicitude da prova pericial, por se confundir com o mérito recursal. **No mérito, por unanimidade**, deu provimento parcial ao Recurso defensivo, para, **por maioria**, reduzir a pena imposta ao Apelante, para 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de reclusão, sem direito ao **sursis**, e com a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, prevista no art. 102 do CPM. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Revisor), ALVARO LUIZ PINTO, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, JOSÉ BARROSO FILHO e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ davam provimento parcial ao Apelo da Defesa para, reformando a Sentença recorrida, condenar o ST Ex RONALDO DO NASCIMENTO NOBRE, como incurso no art. 320 do CPM, fixando a pena em 02 (dois) anos de reclusão, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, com a observância das condições estabelecidas no art. 626 do CPPM, exceto a da alínea "a", designando ao Juízo de origem a competência para presidir a Audiência Admonitória, nos termos do art. 611 do CPPM, o regime prisional inicialmente aberto, nos termos do artigo 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal comum, em caso de cumprimento da pena em estabelecimento prisional comum, e o direito de recorrer em liberdade. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Revisor) fará voto vencido. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. José Carlos Stephan e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

HABEAS CORPUS Nº 220-49.2016.7.00.0000 - RS - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. **PACIENTE:** LEONARDO GARCIA EMERIM, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a ordem, por falta de amparo legal. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

(continuação da Ata da 88ª Sessão de Julgamento, em 22 de novembro de 2016)

HABEAS CORPUS Nº 233-48.2016.7.00.0000 - RS - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PACIENTE:** IGOR CESTARI BASTOS, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, conheceu do pedido e denegou a ordem de **habeas corpus**, por falta de amparo legal. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA concedia a ordem ao Paciente Sd Ex IGOR CESTARI BASTOS, para que fosse posto em liberdade, se por outro motivo não estivesse preso, tendo em vista não estarem presentes os pressupostos previstos no art. 255 do CPPM. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 170-63.2016.7.11.0211 - DF - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 2ª Auditoria da 11ª CJM, de 03/08/2016, proferida nos autos do Processo de Execução Penal nº 4/2014, referente à Ação Penal Militar nº 3-17.2014.7.11.0211, que revogou o benefício do **sursis** concedido a HENRIQUE COSTA DELFINO, ex-Sd Ex. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito, mantendo a Decisão hostilizada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e JOSÉ BARROSO FILHO davam provimento ao Recurso ministerial, para cassar a Decisão recorrida e determinar a prorrogação do período de prova da suspensão condicional da pena a ser cumprida pelo ex-Sd Ex HENRIQUE COSTA DELFINO. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

APELAÇÃO Nº 208-21.2015.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Revisor Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **APELANTE:** CRISTIAN LIMA ANDRE, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de detenção, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 11/04/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar suscitada pelo Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, de sobrestamento do feito, em face da falta de condição de prosseguibilidade/procedibilidade para a deflagração da Ação Penal Militar. Os Ministros LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS acolhiam a preliminar. **No mérito, por maioria**, negou provimento ao recurso, para confirmar a Sentença que condenou o Sd Ex CRISTIAN LIMA ANDRE à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS davam provimento ao Apelo defensivo, para reformar a Sentença e absolver o Sd Ex CRISTIAN LIMA ANDRE, do crime previsto no art. 187 do CPM, com fundamento no art. 439, alínea "b", do CPPM. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

(continuação da Ata da 88ª Sessão de Julgamento, em 22 de novembro de 2016)

HABEAS CORPUS Nº 227-41.2016.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **PACIENTE:** VICTOR HUGO CALDAS DO ROSARIO ANTONIO, ex-Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, denegou a ordem, por falta de amparo legal. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA concediam a ordem de **habeas corpus** para que fosse aplicada ao Paciente ex-Sd Ex VICTOR HUGO CALDAS DO ROSARIO ANTONIO o art. 366 do CPP.

A Sessão foi encerrada às 19h40.

Processos em mesa:

- 1 - Conselho de Justificação - 185-26.2015.7.00.0000 (OSB/JCF) Adv. DPU
- 2 - Conselho de Justificação - 53-32.2016.7.00.0000 (MAF/JBF) Adv. PAULO C. B. MARCATO
- 3 - Habeas Corpus - 223-04.2016.7.00.0000 (JPC) 2aAUD1aCJM Adv. KHELLEN A. CALIXTO
- 4 - Habeas Corpus - 195-36.2016.7.00.0000 (MVS) ED Adv. DPU
- 5 - Habeas Corpus - 190-14.2016.7.00.0000 (LMG) 4aAUD1aCJM Adv. MARCELO S. TROVÃO
- 6 - Embargos de Declaração - 37-98.2014.7.01.0201 (WOB) AGREG Adv. DPU
- 7 - Apelação - 183-21.2014.7.12.0012 (ALP/JCF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 8 - Apelação - 86-80.2012.7.02.0202 (LCM/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. LUCIANO JOSÉ LENZI
- 9 - Apelação - 53-22.2014.7.02.0202 (OSB/PAQ) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 10 - Apelação - 160-96.2014.7.01.0201 (ALP/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 11 - Apelação - 42-81.2015.7.05.0005 (MAF/PAQ) AUD5aCJM Adv. DPU
- 12 - Apelação - 2-42.2009.7.04.0004 (MAF/JCF) AUD4aCJM Adv. ALEX SANDRO PIRES SIMÕES, JOSÉ CARLOS STEPHAN, ROMILDA BATISTA STEPHAN e SIDNEY LISBOA CHAVES
- 13 - Apelação - 48-63.2012.7.06.0006 (JBF/LMG) AUD6aCJM Adv. DPU
- 14 - Apelação - 81-11.2015.7.04.0004 (LCM/JCF) AUD4aCJM Adv. PIERRE H. MORAIS RUFFO
- 15 - Apelação - 286-49.2014.7.01.0201 (OSB/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 148-77.2014.7.05.0005 (MVS/JCF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 17 - Apelação - 47-24.2014.7.02.0102 (JCF/LCM) 1aAUD2aCJM Adv. TATIANA FREIRE DE ANDRADE DIOGENES ALVES
- 18 - Apelação - 75-71.2015.7.05.0005 (JPC/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 19 - Apelação - 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM Adv. UDINE ANTÔNIO B. CARDOSO
- 20 - Apelação - 37-29.2015.7.06.0006 (MAF/AVO) AUD6aCJM Adv. DPU
- 21 - Apelação - 119-14.2014.7.01.0401 (CAS/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 53-86.2013.7.01.0201 (MEG/LCM) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 23 - Apelação - 117-65.2012.7.07.0007 (JPC/JBF) AUD7aCJM Adv. BIANCA LAURENTINO SERRANO BARBOSA, JOÃO VIEIRA NETO, MARCOS ZUMBA DE FRANÇA E VINICIUS SOARES SALDANHA MARINHO
- 24 - Apelação - 65-65.2012.7.03.0303 (JPC/MEG) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 25 - Apelação - 109-23.2015.7.09.0009 (CAS/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 26 - Apelação - 26-35.2015.7.11.0111 (LCM/JCF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 27 - Apelação - 119-02.2014.7.02.0202 (OSB/PAQ) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 28 - Apelação - 81-11.2014.7.11.0211 (JBF/OSB) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 29 - Apelação - 184-90.2015.7.11.0111 (LMG/PAQ) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 2-80.2014.7.10.0010 (MAF/JCF) AUD10aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 44-47.2015.7.01.0301 (JCF/OSB) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO O. MANTUANO
- 32 - Apelação - 225-91.2014.7.01.0201 (MVS/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 33 - Apelação - 140-03.2014.7.05.0005 (OSB/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 34 - Apelação - 186-04.2011.7.08.0008 (JBF/LMG) AUD8aCJM Adv. DPU
- 35 - Apelação - 70-24.2012.7.06.0006 (LCM/JCF) AUD6aCJM Adv. ARCANJO VIEIRA DE OLIVEIRA
- 36 - Apelação - 146-15.2014.7.01.0201 (JPC/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 37 - Apelação - 261-90.2015.7.01.0301 (PAQ/MVS) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 38 - Apelação - 138-10.2014.7.09.0009 (MEG/CNS) AUD9aCJM Adv. ANTONIO CARLOS CASTILHO DOS SANTOS e DPU

(continuação da Ata da 88ª Sessão de Julgamento, em 22 de novembro de 2016)

- 39 - Apelação - 104-75.2015.7.03.0103 (CAS/PAQ) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 40 - Apelação - 92-52.2015.7.03.0203 (MEG/CNS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 41 - Apelação - 35-64.2015.7.02.0202 (JCF/ALP) 2aAUD2aCJM Adv. HUGO VALLE DOS SANTOS SILVA, IDAILDA APARECIDA GOMES DE SOUZA e PAULO FERNANDES DE JESUS
- 42 - Apelação - 151-35.2015.7.07.0007 (PAQ/JPC) AUD7aCJM Adv. DPU
- 43 - Apelação - 198-65.2015.7.11.0211 (PAQ/MVS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 44 - Apelação - 129-46.2014.7.02.0202 (JCF/LCM) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 45 - Apelação - 58-06.2016.7.01.0201 (LMG/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 46 - Apelação - 13-71.2016.7.09.0009 (JPC/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 47 - Apelação - 135-49.2015.7.11.0111 (LCM/JCF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 48 - Apelação - 107-53.2015.7.09.0009 (PAQ/LCM) AUD9aCJM Adv. DPU
- 49 - Apelação - 62-17.2015.7.03.0203 (CAS/MEG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 50 - Apelação - 123-67.2015.7.07.0007 (ALP/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 51 - Apelação - 95-16.2015.7.03.0103 (LCM/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 52 - Apelação - 4-74.2015.7.11.0111 (MEG/ALP) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 53 - Apelação - 260-67.2013.7.01.0401 (JBF/LCM) 4aAUD1aCJM Adv. CEZAR AUGUSTO TANNER DE LIMA ALVES, MARCELO QUEIROZ, MONALISA COSTA BARBOSA DE AZEVEDO e WAGNER SILVA GONÇALVES MONTES
- 54 - Apelação - 239-80.2011.7.01.0201 (LCM/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 55 - Apelação - 107-16.2015.7.07.0007 (MEG/ALP) AUD7aCJM Adv. DPU
- 56 - Apelação - 86-81.2014.7.10.0010 (JCF/LCM) AUD10aCJM Adv. DPU
- 57 - Apelação - 5-12.2013.7.01.0401 (LCM/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 58 - Apelação - 95-02.2015.7.07.0007 (PAQ/LMG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 59 - Apelação - 121-07.2011.7.01.0201 (LMG/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 60 - Apelação - 17-64.2015.7.11.0211 (OSB/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 61 - Apelação - 110-68.2015.7.07.0007 (JBF/MVS) AUD7aCJM Adv. JOÃO CARLOS VIEIRA DA COSTA CAVALCANTI DA ROCHA e THIAGO NEVIANI DA CUNHA
- 62 - Apelação - 189-11.2012.7.01.0301 (OSB/MEG) ED Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 63 - Apelação - 66-75.2016.7.05.0005 (PAQ/OSB) AUD5aCJM Adv. DPU
- 64 - Apelação - 114-77.2014.7.02.0202 (LMG/AVO) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 65 - Apelação - 79-48.2015.7.07.0007 (JCF/CAS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 66 - Embargos - 200-78.2014.7.01.0201 (MAF/MEG) AP Adv. DPU
- 67 - Embargos - 61-08.2014.7.02.0102 (CNS/JCF) AP Adv. DPU
- 68 - Embargos - 42-85.2013.7.03.0303 (CAS/AVO) ED Adv. DPU
- 69 - Embargos - 200-94.2013.7.01.0401 (ALP/JCF) AP Adv. DPU
- 70 - Embargos - 113-20.2014.7.05.0005 (CAS/MEG) AP Adv. DPU
- 71 - Embargos - 134-39.2012.7.02.0202 (LCM/PAQ) AP Adv. DPU
- 72 - Embargos - 122-21.2013.7.01.0201 (OSB/PAQ) AP Adv. DPU
- 73 - Embargos - 73-18.2015.7.01.0101 (AVO/CNS) AP Adv. DPU
- 74 - Recurso em Sentido Estrito - 79-44.2016.7.06.0006 (JBF) AUD6aCJM Adv. DPU e MATEUS CARDOSO COUTINHO
- 75 - Recurso em Sentido Estrito - 32-84.2016.7.02.0102 (CAS) 1aAUD2aCJM Adv. SANDRO L ARAÚJO
- 76 - Recurso em Sentido Estrito - 73-14.2016.7.10.0010 (LMG) AUD10aCJM Adv. DPU e KAYRYS MOTTA NASCIMENTO
- 77 - Recurso em Sentido Estrito - 43-19.2016.7.01.0401 (MAF) 4aAUD1aCJM Adv. DPU
- 78 - Recurso em Sentido Estrito - 207-86.2013.7.01.0401 (MEG) 4aAUD1aCJM Adv. DPU
- 79 - Recurso em Sentido Estrito - 99-69.2015.7.06.0006 (LCM) AUD6aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 23/11/2016)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno